Rua Urbano Wittmann: Vereadores autorizam Município a firmar acordo judicial

Marcilei Rossi com assessoria
marcilei@diariodosudoeste.com.br

Foi aprovado em primeira votação, na sessão da Câmara de Pato Branco dessa segunda-feira (29), o Projeto de Lei nº 30, de 2023, de autoria do Executivo.

Em sendo aprovado em segunda votação, — na quarta-feira (31) —, o PL, autoriza o Município a firmar acordo judicial nos autos da ação cível ajuizada sob o nº 0003236-51.2011.8.16.0131, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco. A ação refere-se à rua Urbano Wittmann, no bairro Parque do Som.

Em linhas gerais, com o acordo judicial que deve ser firmado, o Município aceita a ficar com parte da área destinada ao Poder Público em trecho de via pública. A pavimentação da via deverá ser de responsabilidade do loteador e entregue ao Município como "benfeitoria pública".

Em sendo aprovada em segunda votação na quarta, o PL volta ao Executivo para a sansão municipal. Ao ser sancionada, o Município deve comunicar o Ministério Público do Paraná (MPPR), que fará os encaminhamentos necessários.

PL

No final de março deste ano, o Legislativo de Pato Branco derrubou o regime de urgência do Projeto de Lei 30/2023 de autoria do Executivo, que foi aprovado em primeira votação nessa segunda-feira.

Em linhas gerais, a PL busca a autorização do Legislativo ao Executivo para firmar acordo judicial referente a ação movida pelos herdeiros de Asir Bortolini referente a área "invadida" pelo Município em 2006 quando da desapropriação de área para a construção da Vila Militar, quando "para dar início à referida divisão, o Município abriu estrada nas linhas de divisa entre a área desapropria e as terras vizinha", descreve a mensagem do Executivo. O trecho em debate é a parte da rua Urbano Wittmann, no bairro Parque do Som, que não é pavimentada.

MARCILEI ROSSI/DIÁRIO DO SUDOESTE



Em 2006, quando foi desapropriada a área para a construção da Vila Militar, Município 'invadiu' uma área privada

Conforme mensagem do Executivo, encaminhada para o Legislativo na ocasião, em 2010, os proprietários dos imóveis vizinhos contrataram um agrimensor, que fez levantamento topográfico onde foi constatado que o Município efetuou ocupação indevida de quase 11 mil metros quadrados.

O PL foi apresentado após os herdeiros terem procurado o Município para buscar uma solução da rua Urbano Wittmann. Na mensagem encaminhada pelo Executivo em março, consta a informação de que no dia 22 daquele mês, o Município esteve reunido com a Promotor da Justiça do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo (Gaema), Ivana Ostapiv Rigailo, onde foram apresentados os termos de acordo, com a manifestação favorável do MPPR para a formalização.

Aprovado projeto para criação de Pomares Urbanos e para reutilização de material fresado em estradas rurais

Redação com assessoria
redacao@diariodosudoeste.com.br

Na sessão dessa segunda-feira (29), quatro projetos foram aprovados em primeiras votações, entre eles, o que cria de Pomares Urbanos em Pato Branco.

De autoria da vereadora Maria Cristina Hamera (PV), o Projeto de Lei nº 149, de 2022, trata do "plantio de árvores de espécies frutíferas nos parques urbanos, áreas livres ou ociosas, praças e áreas verdes do Município de Pato Branco. As árvores existentes serão mantidas, porém, quando necessitarem de replantio a substituição será, preferencialmente, por espécies frutíferas."

Também de acordo com o projeto "a colheita e consumo das frutas produzidas nos pomares urbanos poderão ser feitas pelas escolas e entidades próximas, podendo também os moradores residentes nos arredores usufruir do consumo das frutas". O Projeto foi aprovado com a Emenda nº 31, de 2023, e a Emenda nº 32, de 2023, aprovadas em votações únicas.

CÂMARA PB



Os projetos aprovados em primeira votação deverão ser apreciados novamente na quarta-feira (31)

Reutilização do material fresado

Também foi aprovado, em primeira votação, o Projeto de Lei nº 21, de 2023, de autoria do vereador Eduardo Dala Costa (MDB), que trata do aproveitamento do material fresado de asfalto e a sua reutilização nas estradas rurais.

De acordo com o Projeto, "o material fresado de asfalto, extraído de ações de recapeamento, pavimentação e correção asfáltica no Município de Pato Branco, será aplicado em vias rurais não pavimentadas. A empresa encarregada dos serviços de pavimentação, recapeamento ou recuperação asfáltica, ficará responsável por realizar a entrega do material fresado de asfalto, em local previamente determinado pelo Município."

O PL também autoriza o Município a "realizar parcerias como Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e com empresas privadas, com a finalidade de conseguir doação de material fresado de asfalto, para suprir a demanda e necessidade das estradas rurais". O Projeto foi aprovado, juntamente, com a Emenda nº 19, de 2023, aprovada em votação única.

Outras votações

De autoria do Executivo, foi aprovado, em primeira votação, o Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2023, alterando e acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal; à Lei Complementar nº 34, de 30 de setembro de 2009, que instituiu o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e às empresas de pequeno porte; e à Lei nº 321, de 25 de outubro de 1978, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município, visando à implantação da Lei da Liberdade de Econômica no Município de Pato Branco.

De acordo com a Mensagem, "o Projeto visa adequar a legislação municipal à Lei Federal nº 13.874, de 2019, vigente há quatro anos, de modo a desburocratizar e simplificar os processos para o exercício das atividades econômicas de baixo risco no Município". O Projeto foi aprovado com a Emenda nº 27, de 2023, aprovada em votação única.

MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ
Agência do Trabalhador

VAGAS EM PATO BRANCO

Auxiliar de escritório
Auxiliar de linha de produção
Copeiro de hotel
Costureira em geral
Faxineiro
Lavador de veículos
Motorista de ônibus rodoviário
Operador de empilhadeira
Soldador
Zeladora

Os interessados devem comparecer na Agência do Trabalhador, Travessa Santo Cola, 102, Baixada